



Protocolo 464/2026
18/05/26 15:28h.
Katia Prado

Moção nº 24 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário expresse **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do Vereador **Edes Franciscato Beia**, requeiro que seja consignado Moção de Aplausos à **Secretaria de Assistência Social**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Grupo Viver legal da terceira idade referente aos projetos e culturas realizados no grupo. Assim, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos seguintes servidores:

* secretária: Jaqueline Carlos Mendes

* Coordenadora: Indianara Nogueira

* Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos Kelma d. Cruz Moraes

* Orientadores Social: Francielli Almeida, Gleiciane Barbosa Nunes, Christian Cardoso, Janailce Cruz de Camargo

Educadora física: Camila Morales Cunha

Técnica de enfermagem: Luciana Pinheiro de Souza

Servente de Limpeza: Gleice Macedo Santana de Oliveira Freitas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Merendeiras: Márcia Regina dos Santos e Mariane dos Santos Sales

Diante do exposto, esta Câmara Municipal registra sua gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por estes servidores com a Sociedade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDES FRANCISCATO BEIA**
Data: 15/05/2026 14:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. Edes Franciscato Béia (PODE)